



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

PORTARIA Nº. 55/15 de 09 de Abril de 2015.

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando as disposições do Termo de Ajustamento de Conduta firmado pela Municipalidade com o Ministério Público, para implantação do Procon, em nosso Município;

Considerando o Ofício nº 19/2015 de 19.02.2015, do PROCON MT, que solicitou a indicação dos membros que comporão o PROCON JACIARA..

Considerando o Processo Seletivo 02/2014, que aprovou a Servidora LUANA KELLY IVO DOS SANTOS ABRAHÃO, como Conciliadora do Procon;

Assim, designam-se, neste ato, os dois servidores efetivos do Setor de Fiscalização do Município de Jaciara e a Servidora aprovada no Processo Seletivo, que atuarão junto ao referido órgão, conforme abaixo listados:

RESOLVE o seguinte:

Art. 1º - Fica NOMEADA, a servidora, para atuar junto ao Procon Municipal, nos termos da Lei 1.507/13:

LUANA KELLY IVO DOS SANTOS ABRAHÃO, aprovada no Processo Seletivo 02/2014 no cargo de Conciliadora e Coordenadora Técnica do Procon;

Art. 2º - Ficam DESIGNADOS, os seguintes servidores, para atuarem junto ao Procon Municipal, como agentes de fiscalização:

AGNALDO VENÂNCIO ROCHA, efetivo no cargo de Agente de Fiscalização, para atuar como Agente de Defesa do Consumidor;

FABIANO MARCOS CANCI, efetivo no cargo de Agente de Fiscalização Tributária, para atuar como Fiscal de Defesa do Consumidor.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaciara- MT, 09 de Abril de 2015.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

ADEMIR GASPAR DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por lei municipal. Data supra.

ADEMIR GASPAR DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL